



PORTRARIA N° 7650 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Concede Remoção de exercício de função à professora Kellin Aparecida Franzoni de Campos”

A **Secretaria Municipal de Educação**, ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 79 a 82 da Lei Complementar 30/20215, que trata da lotação, remoção e permuta que determina o local em que o profissional do magistério prestará serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a REMOÇÃO do local de exercício de função do CMEI Maria Luiza Burtz Merkle à professora KELLIN APARECIDA FRANZONI DE CAMPOS, matrícula funcional 213406, data de admissão 25/06/2018.

Art. 2º - A solicitação de remoção extingue o direito de exercício da lotação no CMEI Maria Luiza Burtz Merkle, devendo a professora, a partir do deferimento, passar por processo de ordem de serviço até que haja vaga de lotação em outra unidade de seu interesse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3421 de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, 05 de janeiro de 2026.

Adriana Assumpção
Secretaria Municipal de Educação